

PROJETO DE LEI Nº 192/2016

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO MENSAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Protocolado na Secretaria no Dia 16/12/2016.

Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 19/12/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 19/12/2016.

Mário Jorge Radilha Santos
(Mário da Farmácia)

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2016 JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador FENELON BUENO MOREIRA Lapa, em 19/12/2016.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator 20/12/2016. Relator
Recebi o projeto em ____/____/2016 VILMAR FÁVARO PURGA Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador VILMAR FÁVARO PURGA Lapa, em 19/12/2016.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator 20/12/2016. Relator

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

João Renato Leal Afonso (Presidente)
Élio Narlok Wesolowski (Membro)
Fenelon Bueno Moreira (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

Vilmar Fávaro Purga (Presidente)
João Carlos Leonardi Filho (Membro)
Wilmar José Horning (Membro)